



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>16/03/2023</u> HORA <u>10:50</u> ASSINATURA <u>Lucimaura Pinto Martins</u> Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	37 Nº /2023
	AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>28/03/2023</u> <u>Sandra Bampi</u> ASSINATURA

Ao; Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO  
Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

### INDICAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal **uma ação social** para a **vila Miriti** que acredito que poderá trazer benefícios significativos para a comunidade local.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a vila miriti é uma região que carece de opções de lazer e de acesso, acredito que esta iniciativa possa ser muito bem recebida pela comunidade trazer benefícios importantes para os moradores locais.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete da Vereadora, 16 de março 2023.

~~KÁTIA DA SAÚDE~~  
VEREADORA/CMCJ/2023